

CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS
EM AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO
RURAL PARA APRESENTAÇÃO NO 9º SIMPÓSIO DE
PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS EM AGRICULTURA
FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia – SDR, por meio da Coordenação Executiva de Ensino, Pesquisa e Extensão Tecnológica – CEPEX, em parceria com a Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público e convida os interessados a apresentarem trabalhos para o **9º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural**, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2025, durante a 16ª Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária, a ser realizada no período de 10 a 14 de dezembro de 2025, presencialmente, no Parque Costa Azul, bairro Costa Azul, Salvador – BA.

1. DO OBJETO

A presente Chamada tem por objeto a seleção pública de resumos simples de pesquisas, relatos de experiências técnicas e relatos populares, nos termos aqui estabelecidos, para apresentações no 9º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, com posterior publicação nos Anais do referido evento.

2. DOS OBJETIVOS

O 9º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural tem como objetivos principais:

- 2.1.** Identificar, estimular, reconhecer e divulgar pesquisas e experiências técnico-científicas e populares em agricultura familiar desenvolvidas na Bahia;
- 2.2.** Destacar trabalhos e experiências que contribuam com a temática do desenvolvimento rural sustentável;
- 2.3.** Destacar trabalhos e experiências que contribuam com o seguinte tema: ***“Territórios vivos: agricultura familiar e construção de conhecimentos para o bem viver”***.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Podem submeter trabalhos os pesquisadores, professores e estudantes universitários, estudantes da rede federal, estadual e privada de educação profissional, estudantes, professores e monitores das Escolas Famílias Agrícola, extensionistas rurais, mestres populares, agricultores e agricultoras familiares experimentadores, indígenas, povos e comunidades tradicionais e representantes de organizações sociais da agricultura familiar.
- 3.2. Deverão ser submetidos resumos simples de trabalhos científicos, relatos de experiências técnicas, relatos de experiências populares.
- 3.2.1. Serão considerados **trabalhos científicos**, resumos simples contendo resultados de pesquisas e estudos ou ensaios teóricos inovadores e **relatos de experiências técnicas os trabalhos** que descrevem projetos e ou ações desenvolvidas por instituições de ensino, pesquisa ou extensão, em parceria com a sociedade civil, de forma articulada com o Tema do 9º Simpósio ***“Territórios vivos: agricultura familiar e construção de conhecimentos para o bem viver”***.
- 3.2.2. A modalidade **relato de experiência popular** trata-se de experiência relatada e apresentada por agricultores, agricultoras, mestres populares, povos e comunidades tradicionais ou organizações sociais. Espera-se que esse relato apresente uma vivência contextualizada contemplando, preferencialmente, temas ligados à conservação ambiental, produção de alimentos saudáveis, produtos da sociobiodiversidade, aos processos de comunicação entre agricultores, organizações sociais e instituições públicas, as metodologias participativas em agroecologia, tecnociência solidária, educação, saúde, gênero, etnia, classe e outros temas do cotidiano da vida rural.
- 3.2.3. Logo no ato da submissão, os autores e autoras deverão selecionar a modalidade, o eixo temático e o tipo de apresentação na qual o trabalho será submetido.
- 3.3. As inscrições serão gratuitas e condicionadas à inscrição de formulário disponível na internet contendo resumo simples.
- 3.4. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do seguinte link: <https://forms.gle/7SJity9cwBub1udy5>
- 3.5. As inscrições serão realizadas de **31 de outubro até às 23:59 do dia 30 de novembro de 2025**.
- 3.6. A apresentação do trabalho será feita oralmente, no dia do 9º Simpósio, 11/12/2025.

- 3.7. Os trabalhos submetidos devem pertencer a um dos eixos temáticos do evento e devem ser inéditos. Não serão aceitas reapresentações de trabalhos já apresentados em anos anteriores, registrados nos Anais.
- 3.8. Cada autor poderá apresentar até dois trabalhos como autor principal e não há limites participação na condição de co-autoria.
- 3.9. Cada trabalho poderá conter no máximo três co-autores. Todos os co-autores deverão ser informados no ato da inscrição.
- 3.10. A submissão de trabalho não implica em garantia de aprovação. Todos os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão de Avaliação que decidirá pela aprovação ou não, conforme a aderência com o tema e as temáticas propostas.

4. DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Os resumos devem apresentar conteúdo pertinente ao Tema principal do evento ***“Territórios vivos: agricultura familiar e construção de conhecimentos para o bem viver”*** e se enquadrar em um dos seguintes eixos a seguir:

4.1. EIXO I – Inovações, Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade

4.1.1. Temáticas: Inovações, tecnologias sociais, tecnologias apropriadas, equipamentos, técnicas, ferramentas, processos, beneficiamento, agroindústria familiar, atividades não agrícolas, biodiversidade, sociobiodiversidade, etnoconservação, turismo comunitário, agroecoturismo, formação, educação, ecopedagogia, conhecimentos tradicionais, escolas famílias agrícolas, educomunicação, projetos em comunidades, sistemas de dados e informação, ferramentas de análise e tomada de decisão, redes de produção, beneficiamento e fornecimento de alimentos, acesso à mercados, circuitos curtos de comercialização, rastreabilidade, PAIS, condições das plantações, utilização racional e integrada da água na produção de alimentos, educação alimentar e nutricional, outras.

4.2. EIXO II - Territorialidade e Agricultura Familiar: Gênero, Raça, Geração e Classe

4.2.1. Temáticas: diversidade, equidade de gênero, empoderamento feminino, mulheres rurais, justiça ambiental, combate ao racismo, igualdade étnico-racial, juventude rural, sucessão rural, trabalhador e trabalhadora rurais, trabalho no campo, campesinato, cooperativismo, associativismo, postos de trabalho, desenvolvimento rural, governança territorial, terra e território, questão fundiária, reforma agrária, desenvolvimento local, territórios de identidade, biomas baianos, mata atlântica, cerrado, semiárido, caatinga, recursos naturais, ecossistemas, conservação, restauração, bacias hidrográficas, paisagem rural, pagamento por serviços ambientais, outras.

4.3. EIXO III – Sistemas Alimentares Resilientes e Soberania Alimentar

Temáticas: agroecologia, sistemas sustentáveis e práticas agrícolas resilientes, gestão, comercialização, circuitos curtos, agroextrativismo, alimentação animal, plantios e replantios, bioinsumos, bioindicadores, processos produtivos, plantas alimentícias não convencionais, fitoterápicos e fármacos, ornamentais e cosméticos, material lenhoso, sementes crioulas, sistemas integrados, agricultura sustentável, agricultura biodinâmica, cultivo e estações, pluriatividade, multifuncionalidade, diversificação, fontes de ocupação e de renda, receitas agropecuárias, manejos regenerativos, modelos integrados de produção e conservação, sistemas agroflorestais, permacultura, energias limpas, recuperação de solos, hortas comunitárias, outras.

4.4. EIXO IV – Políticas e Ações para Sustentabilidade

4.4.1. Temáticas: objetivos do desenvolvimento sustentável, governança pública, políticas públicas, monitoramento e avaliação, controle social, equipamentos públicos, bancos de alimentos, geração de renda, restaurantes comunitários, assistência técnica e extensão rural, cozinhas solidárias, promoção da segurança alimentar e nutricional, políticas públicas, consórcios públicos, qualidade de vida, produção cultural, permanência no campo, integração rural e urbano, modelos de planejamento e gestão, tecnologias de informação e comunicação, mudanças climáticas, outras.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. Os trabalhos serão apresentados em Rodas de Aprendizagem (RA). As Rodas de Aprendizagem são uma metodologia participativa baseado em diálogos e trocas de experiências entre os participantes. Cada participante poderá apresentar uma pesquisa, experimento, experiência, ferramenta ou tecnologia. Após cada apresentação os(as) participantes e facilitadores(as) poderão tecer comentários com intuito de colaborar com o trabalho apresentado.
- 5.2. Os trabalhos poderão ser apresentados em diferentes linguagens, como: fotografias, vídeos, mapas, elementos trazidos dos territórios, protótipos, maquetes ou apresentação de slides.
- 5.3. Para a apresentação e publicação nos Anais do trabalho todos(as) os autores(as) e co-autores(as) obrigatoriamente deverão estar inscritos no 9º Simpósio Baiano de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar.
- 5.4. As apresentações serão feitas no dia **11 de dezembro (quinta-feira)**, durante a 16ª FEBAFES, presencialmente, no espaço disponibilizado pela organização do evento. Na oportunidade, os avaliadores irão interagir com os autores(as) dos trabalhos apresentados.
- 5.5. No dia 11 de dezembro de 2025, as apresentações iniciarão às 09:00h (nove horas da manhã) e finalizarão às 17:00h (dezessete horas).

- 5.6. As apresentações serão feitas em salas específicas devidamente identificadas, no Colégio Estadual Thales de Azevedo (Salvador/BA).
- 5.7. As apresentações serão antecedidas de orientações pela comissão organizadora do 9º Simpósio Baiano de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar.
- 5.8. As apresentações serão conduzidas pelos(as) facilitadores(as), onde, cada apresentação deverá durar entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos para explanação. Após as apresentações os participantes e facilitadores da Roda de Aprendizagem poderão tecer comentários propositivos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 6.1. Somente serão aceitas pesquisas e experiências escritas em português e relacionadas aos eixos e temáticas previstos nesta Chamada.
- 6.2. As pesquisas e experiências submetidas serão analisadas por comissão mediante os seguintes critérios:
 - 6.2.1. Aderência e relevância em relação ao: tema do 9º Simpósio, eixo e temáticas;
 - 6.2.2. Importância da pesquisa ou impacto da experiência;
 - 6.2.3. Originalidade – apresentar qualidade ou caráter do que é original, novo, inusitado ou criativo;
 - 6.2.4. Aplicação – ter aplicação prática, seja para melhoramento ou resoluções de problemas;
 - 6.2.5. Impactos da inovação – possuir valores expressivos em termos tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e/ou ambientais;
 - 6.2.6. Diferenciação – apresentar o diferencial do produto em relação aos existentes, caracterizando-se como uma tecnologia social de baixo custo, reaplicável e que representem efetivas soluções de transformação social, promovendo assim o desenvolvimento rural e sustentabilidade ambiental.
- 6.3. Os trabalhos que estiverem organizados segundo as normas deste edital (item 4), e atingirem o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos no Barema (ver anexo I), serão selecionados;
- 6.4. A autenticidade dos trabalhos deverá ser atestada no formulário de inscrição;
- 6.5. Se detectado plágio o trabalho será rejeitado sumariamente e os autores serão bloqueados e não terão registro de seus trabalhos nos Anais do 9º Simpósio;

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

- 7.1. As comissões serão compostas por membros da Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e outras Unidades do Governo do Estado da Bahia;
- 7.2. Poderão ser convidados para compor as comissões outros pesquisadores não integrantes da Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, caso haja necessidade, atentando para a imparcialidade na análise do mérito dos trabalhos.

8. DO CRONOGRAMA

	DATA / PERÍODO
Lançamento e divulgação da Chamada	31/10/2025
Inscrições no endereço eletrônico	31/10 a 30/11
Divulgação dos trabalhos aceitos	01/12/2025
Realização do 9º Simpósio	11/12/2025
Lançamento da publicação dos Anais do Simpósio	2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os participantes, ao efetivarem suas submissões, concordam com todas as regras explicitadas nesta Chamada Pública e se responsabilizam pela autenticidade do conteúdo submetido.
- 9.2. Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, para disponibilização e comunicação pública nos Anais e em qualquer meio e veículo, inclusive repositórios digitais, estipulados pela SDR e Rede, bem como os direitos de reprodução, exibição e reutilização para a produção de material didático ou qualquer forma de utilização não comercial, funcionando a submissão do trabalho como prévia e expressa autorização exigida pela Lei nº 9.610/1998.
- 9.3. Os trabalhos que deverão ceder os direitos autorais ou, quando for necessário, fornecer os dados tecnológicos pertinentes em favor da administração pública, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;
- 9.4. Todos os trabalhos **apresentados** receberão certificado de participação e serão publicados nos Anais do IX Simpósio.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: simposio9ba@gmail.com referenciando-se a Chamada Pública.

11. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da SDR, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.2.** A SDR poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega do resumo das pesquisas e experiências para análise.

12. DA CLÁUSULA DE RESERVA

A SDR reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Osni Cardoso

Secretário de Desenvolvimento Rural
Governo do Estado da Bahia

ANEXO I

Barema de Seleção

Título do Trabalho:							
Eixo: ☐ I – Inovações, Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade ☐ II – Territorialidade e Agricultura Familiar: Gênero, Raça, Geração e Classe ☐ III – Sistemas Alimentares Resilientes e Soberania Alimentar ☐ IV – Políticas e Ações para a Sustentabilidade							
Modalidade de apresentação: ☐ Trabalho científico ☐ Relato de experiência técnica ☐ Relato de experiência popular							
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		ALCANÇOU		ALCANÇOU PARCIALMENTE			NÃO ALCANÇOU
		5	4	3	2	1	0
SUBMISSÃO DO TRABALHO	1. O trabalho foi inscrito de acordo como o proposto no formulário de inscrição?						
	2. O trabalho tem aderência ao eixo e à temática escolhidos?						
	3. O título é condizente com os objetivos da proposta?						
	4. O resumo apresentado demonstra a solidez da proposta de forma objetiva?						
	5. Os objetivos e as ideias centrais da proposta foram apresentadas?						
	6. A metodologia foi apresentada de forma compreensiva no texto do resumo apresentado?						
	7. A proposta tem aplicação prática, seja para melhoramento ou resoluções de problemas?						
	8. As considerações finais são coerentes com os objetivos e resultados?						
	9. O trabalho apresenta caráter original, novo, inusitado ou criativo?						
	10. O trabalho apresentado tem relevância para agricultura familiar da Bahia?						
	TOTAL						